

# Câmara Municipal de Lavrinhas

Estado de São Paulo

## PARECER DAS COMISSÕES PERMANENTES DE JUSTIÇA E REDAÇÃO E MÉRITO COMUNITÁRIO SOBRE O PROJETO DECRETO N° 06/2025

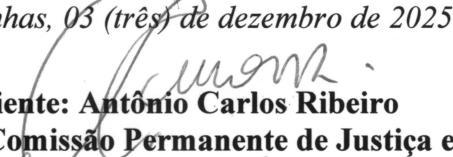
O Projeto de Decreto nº 06/2025 de autoria do Vereador José Cleber da Silva Júnior: “CONCEDE O “TÍTULO “CIDADÃO LAVRINHENSE” AO ILUSTRÍSSIMO SENHOR MARCO ANTONIO DE SALLES”.

Segundo argumenta o Autores do Projeto: “*O presente Projeto de Decreto Legislativo tem por finalidade conceder o título de “Cidadão Lavrinhense” ao Ilustríssimo Senhor Marco Antonio de Salles, como forma de reconhecimento público por sua contribuição inestimável ao bem-estar da sociedade lavrinhense. Nascido em 19 de junho de 1961, na cidade de Lorena/SP, é casado, pai de três filhos, técnico em Química e servidor público desde 1986, quando ingressou na extinta FAENQUIL (Faculdade de Engenharia Química de Lorena) (...).*”

É entendimento destas Comissões que o Projeto de Decreto n.º 06/2025 encontra-se regularmente apresentado quanto ao seu aspecto constitucional, legal, gramatical, de técnica legislativa e financeira, não havendo qualquer óbice à sua regular tramitação e votação.

Assim, estas Comissões de Justiça e Redação e Mérito Comunitário são favoráveis, de forma unâime, a votação deste Projeto de Lei, consoante às razões acima aduzidas.

Lavrinhas, 03 (três) de dezembro de 2025

  
Ciente: Antônio Carlos Ribeiro

Presidente da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Ciente: Juliana Katia Rodrigues

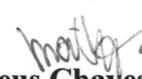
Secretaria da Comissão Permanente de Justiça e Redação e Presidente da Comissão  
Permanente de Mérito Comunitário

  
Ciente: Matheus da Costa

Secretario da Comissão Permanente de Justiça e Redação

  
Ciente: Angelita Felipe

Secretaria da Comissão Permanente de Mérito Comunitário

  
Ciente: Matheus Chaves Guedes Paes

Secretário da Comissão Permanente de Mérito Comunitário